

PROPOSTA N.º 42/2023

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. Nos termos previstos na alínea m) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência desta Junta de Freguesia discutir e preparar protocolos de colaboração com instituições públicas, particulares e cooperativas que desenvolvam a sua atividade na circunscrição territorial da freguesia de Alvalade;
- II. A Associação de Estudantes (AEFM) da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (FMUL), pessoa coletiva n.º 501234209, com sede na Av. Avenida Professor Egas Moniz, Hospital de Santa Maria, piso zero 1600-996 Lisboa, pretende promover um sarau cultural promovido pelos estudantes da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;
- III. O Sarau Cultural é um projeto anual arquitetado pelos estudantes da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (FMUL). O amor pela arte, aliado à vontade de perseguirem atividades que não se restringem à Medicina e Nutrição, levou a que ano após ano, se reunissem para realizar pequenas atuações artísticas que permitissem manter viva a veia ligada ao mundo das artes performativas.
- IV. Atualmente, na sua 30ª edição, é um espetáculo que decorre em março na Aula Magna da Reitoria da Universidade de Lisboa.
- V. Este espetáculo solidário conta todos os anos uma história diferente, idealizada pelos jovens, através da música, dança e teatro, alimentando a arte, criatividade e o humanismo nos estudantes da FMUL. No ano passado contaram com 203 artistas, dos

quais 63 músicos, 41 bailarinos e 31 atores e com 1000 espectadores presenciais e mais 34000 visualizações em Streaming.

- VI. A vertente solidária do espetáculo resulta da doação do lucro total angariado a uma instituição, a MANSARDA, de forma a contribuir para a melhoria de infraestruturas e dos cuidados prestados. No XXIX Sara Cultural foram angariados 4152,80€ para a ANACED;
- VII. A AEFM está inscrita na Base de Dados para Atribuição de Apoios (doravante, BDAA), n.º de registo 59 à data de 09 de agosto de 2022, sendo elegível, nos termos do n.º 1, Artigo 1.º, Secção I, Capítulo I do Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade (a seguir, RAAFA), para a atribuição de apoios financeiros e não financeiros por esta Junta de Freguesia;
- VIII. São critérios de seleção dos pedidos de apoio dirigidos à Junta de Freguesia de Alvalade (doravante, JFA), nos termos previstos no n.º 1, Artigo 9.º, Secção I, Capítulo II do RAAFA, ademais, a qualidade e interesse do projeto/atividade; Continuidade do projeto ou atividade e qualidade de execuções anteriores; Criatividade e inovação do projeto/atividade; Consistência do projeto de gestão; Capacidade de angariação de outras fontes de financiamento ou de outros tipos de apoio; O número potencial de beneficiários e público-alvo; Capacidade dos intervenientes; Grau de cumprimento de projetos/atividades anteriormente apoiados pela Junta de Freguesia de Alvalade (doravante, JFA), e não contrariedade entre objetivos dos projetos/atividades propostas e linhas programáticas da JFA e outras constantes das opções do plano;
- IX. São critérios de avaliação dos pedidos de apoio no âmbito da área cultural, nos termos previstos no n.º 3, Artigo 9.º, Secção I, Capítulo II do RAAFA, ademais, interesse cultural, qualidade artística e técnica ou plano do projeto/atividades; Sustentabilidade do plano do projeto/atividades; Valorização do património cultural da freguesia de Alvalade; Investigação, experimentação e capacidade de inovação; Valorização da criação Multicultural; Parcerias de produção e intercâmbio; estratégia de captação e

sensibilização de públicos; Iniciativas destinadas a públicos infantis e juvenis, fomentando o interesse pela cultura; Iniciativas a desenvolver em zonas da cidade junto de populações com menor acesso aos projetos/atividades artísticos e culturais; Projetos/atividades artísticos e culturais acessíveis a pessoas com deficiência;

- X. A AEFM dirigiu à JFA um pedido de apoio não financeiro, sob a forma de cedência do auditório do Centro Cívico Edmundo Pedro e sala openspace, sito no edifício sede da Junta de Freguesia de Alvalade, do dia 1 de setembro a 20 de novembro de 2022, mediante disponibilidade horária possível, para efeitos de ensaios e continuidade do projeto, solicitado por meio do Anexo II do RAAFA, que deu entrada nos serviços a 11 de julho de 2022;
- XI. O auditório e sala do Centro Cívico Edmundo Pedro, sito no edifício sede da Junta de Freguesia de Alvalade, encontra-se disponível em alguns dos dias solicitados e horário possível;
- XII. De acordo com a estratégia cultural da JFA, que passa por uma aposta nas mais diversas áreas culturais e artísticas, aumentando a oferta de manifestações artísticas e a criação de programas regulares, afigura-se importante a atribuição do apoio não financeiro, sob a forma de cedência do auditório e sala do Centro Cívico Edmundo Pedro, para efeitos de ensaios e continuidade deste projeto cultural;
- XIII. Convocados os critérios materiais, acima mencionados, para a atribuição de apoios e feita a devida ponderação de todos os pedidos, na área cultural, dirigidos à JFA pelas várias entidades elegíveis nos termos do RAAFA, estão reunidas condições para proceder ao deferimento do pedido de apoio não financeiro;

Face ao exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que determine deferir o pedido de apoio não financeiro, cedendo à Associação de Estudantes (AEFM) da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (FMUL), o auditório e sala openspace do Centro Cívico



Edmundo Pedro, para o máximo de 50 ensaios, entre o dia 24 de fevereiro a 31 de março em dias e horários a acordar entre as partes e mediante disponibilidade.

Lisboa, 28 de fevereiro de 2023

O Presidente,

A handwritten signature in blue ink, which appears to read 'José Amaral Lopes', is written over the typed name.

José Amaral Lopes